



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS,
PARA A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE
REGISTRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL N. 01/2007

DECISÃO

Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por Jacqueline Rodrigues Borges, inscrição n. 288242.

A requerente apresentou para fins de pontuação de títulos cópia autenticada de certidão expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais, comprovando inscrição definitiva de 17/03/2003 a 15/03/2006; certidão da Corregedoria-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça de Estado de Minas Gerais relacionando os feitos em que atuou como advogado; cópia autenticada de certidão de aprovação no Concurso Público de Ingresso para a Delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais, Edital n. 01/2005.

Para fins de desempate, a requerente apresentou cópia autenticada de certidão expedida pelo Tribunal de Justiça de Estado de Minas Gerais em que consta que a requerente exerceu o cargo de Assessor Judiciário de 06/03/2006 a 08/08/2007.

É o sucinto relatório.

Jacqueline Rodrigues Borges - inscrição n. 288242



O item 2 do capítulo VI do mencionado Edital estabelece que *“Serão considerados os seguintes títulos: III – Exercício de advocacia” (...)*. A forma de comprovação se dará mediante *“certidão de inscrição em Seção da OAB e certidões das Secretarias de Juízo em que tenha atuado” (...)*.

Assim sendo, foram atribuídos três pontos de títulos à candidata, já que essa comprovou ter exercido três anos de advocacia. Para o cômputo do tempo, foi averiguado na certidão emitida pela Corregedoria-Geral de Justiça do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais que a mesma atuou em feitos nos anos de 2003 a 2006. Para fins de pontuação foi também verificada como data inicial a da inscrição definitiva na OAB/MG, em 17/03/2003, e como data limite 15/03/2006, período em que esteve inscrita naquela entidade. Ainda foi observado para fins de pontuação: *“1 (um) ponto por ano ou fração superior a 6 (seis) meses”*, conforme requer o Edital (item 2, capítulo VI, III).

O item 2 do capítulo VI do mencionado Edital estabelece que *“Serão considerados os seguintes títulos: V – Aprovação em concurso público para cargos das carreiras jurídicas” (...)*.

Em face do item citado são conferidos dois pontos à requerente pela aprovação no Concurso Público de Ingresso para a Delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais.

Com relação ao tempo de serviço, foi considerado o cargo de Assessor Judiciário III exercido no período de 06/03/2006 a 07/08/2007, data da publicação do Edital 01/2007, totalizando 01 ano, 05 meses e 04 dias, baseando-se no Capítulo VII, item 1.1 do Edital que *“em caso de empate, terá preferência, após a observância do disposto no parágrafo único do*

Jacqueline Rodrigues Borges - inscrição n. 288242



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



artigo 27 da Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), sucessivamente, o candidato que: b) for mais antigo no serviço público”.

Embora o candidato relacione no requerimento de juntada de títulos a certidão de posse no Tabelionato de Notas da Comarca de Bom Sucesso/MG, a mesma não foi anexada juntamente com os demais documentos, motivo pelo qual, não será analisada para fins de desempate.

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELA CANDIDATA: 5 (CINCO).

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.

Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro

Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,

Superintendente da EJEJ e Presidente da Comissão Examinadora